DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	3
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 003/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

CONTRATO 7031/2018

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: KAIRÓS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDÓPOLIS LTDA. - EPP

CNPJ 04.313.315/0001-40,

Objeto: A contratada obriga-se a prestar serviços de execução de obras e serviços de engenharia e fornecimento de mão-de-obra e materiais para a construção da 1ª etapa do Pavilhão para Feira Municipal e Multieventos, na cidade de Pereira Barreto/SP memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto básico e demais anexos da Concorrência Pública nº 001/2018.

Valor: R$ 1.344.000,00 (um milhão trezentos e quarenta e quatro mil reais)

Vigência: 20/04/2018 a 20/11/2018

Pereira Barreto/SP, 20 de abril de 2018

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 7026/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017

Contratada: CESAR LUIS ALVES CERDAN – ME.

CNPJ: 03.196.505/0001-61

Objeto: A CONTRATADA, obriga-se ao fornecimento fracionado de gás liquefeito de petróleo - GLP, acondicionado em botijões de 13 kg e de 45 kg, conforme as necessidades da Prefeitura.

Valor Total: R$ 76.798,70

Data: 13 de abril de 2018

Vigência: 13/04/2018 a 13/04/2019

João de Altayr Domingues

Prefeito

Aviso de Licitação

RESUMO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberta nesta Prefeitura, até as 09h00min do dia 10/05/2018, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2018, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de patrulha mecanizada – Implementos Agrícolas de acordo com o Contrato de Repasse OGU nº 847987/2017 - Operação 1042920-71, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Pereira Barreto-SP, e conforme as especificações no Termo de Referência – ANEXO I, do Edital disciplinador do certame. Para mais informações, ou o edital completo, os interessados poderão procurar o Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal, telefonar para (18)3704-8505/8569, no horário de expediente normal, acessar o site www.pereirabarreto.sp.gov.br ou, ainda, enviar e-mail para dener@pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto/SP, 23 de abril de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N º 006/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

Objeto: a contratação de empresa de engenharia, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, para execução de obras de recapeamento asfáltico, com utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), em diversas ruas da cidade, incluindo colocação de placa de identificação, pintura e placas de sinalização viária com fornecimento de materiais e mão-de-obra, tudo conforme projeto básico, memorial descritivo, planilhas de orçamento e cronograma físico – financeiro que compõem os anexos e edital, e nos termos do Convênio nº 153/2017, celebrado entre o Município de Pereira Barreto e o Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Civil, representado por sua subsecretaria de Relacionamento com os Municípios.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o entendimento da Comissão de Licitação, constituída pelo Decreto nº 4.701/2017.

RESOLVE: Após vistoriar e analisar o presente processo de Licitação verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Por esta razão, HOMOLOGA e ADJUDICA a favor da empresa vencedora JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 65.472.078/0001-54, com o valor total de R$ 275.821,82 (duzentos e setenta e cinco mil e oitocentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos).

Pelo resultado da Licitação e para que surta os efeitos normais, determino que seja expedido o Contrato Administrativo e respectiva Ordem de Serviço para que se dê início imediato a execução dos serviços.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 23 de Abril de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

Outros Atos

01.Comunicado de Auto de Imposição de Penalidade DE Multa NRM N.º 263

NO VALOR DE R$ 464,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).

Nº. Protocolo: 184/18-PB Data de Protocolo: 10/04/2018

No. CEVS: Data de Vencimento: / /

Razão Social: ERALDO QUEIROZ DA SILVA

RG:

Endereço: RUA: Antonio de Souza - Lote 5 Setor Quadra Disney.

Município: PEREIRA BARRETO CEP: 15370 - 000 UF: SP

Resp. Legal:

Resp. Técnico: ERALDO QUEIROZ DA SILVA CPF: 01050297857 RG: /SP

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor dO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO,NOTIFICA ERALDO QUEIROZ DA SILVA, QUE LHE É CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

PARA RECORRER DA MULTA QUE LHE FORA IMPOSTA MEDIANTE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA N.º 263 SÉRIE AIP, DE 07/02/2018 POR INFRAÇÃO AOS ARTIGOS

6º E 7º DA LEI MUNICIPAL N.º 3.918, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010, CONFORME CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 184/18-PB, INICIADO EM 10/04/2018.

PEREIRA BARRETO Terça - feira, 24 de ABRIL de 2018.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

01.Comunicado de Auto de Imposição de Penalidade DE Multa NRM N.º 265

NO VALOR DE R$ 928,00 (NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS).

Nº. Protocolo: 194/18-PB Data de Protocolo: 19/04/2018

No. CEVS: Data de Vencimento: / /

Razão Social: HILARIO JOSE SOARES

RG:

Endereço: RUA: Honduras - Nº snd lote 06, Quadra 8 jardim urubupungá.

Município: PEREIRA BARRETO CEP: 15370 - 000 UF: SP

Resp. Legal:

Resp. Técnico: HILARIO JOSE SOARES CPF: 00010412100 RG: /SP

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor dO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO,NOTIFICA HILARIO JOSE SOARES, QUE LHE É CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

PARA RECORRER DA MULTA QUE LHE FORA IMPOSTA MEDIANTE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA N.º 265 SÉRIE AIP, DE 11/04/2018 POR INFRAÇÃO AOS ARTIGOS

6º E 7º DA LEI MUNICIPAL N.º 3.918, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010, CONFORME CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 194/18-PB, INICIADO EM 19/04/2018.

PEREIRA BARRETO TERÇA - feira, 24 de Abril de 2018.

01.Comunicado de Auto de Imposição de Penalidade DE Multa NRM N.º 253

NO VALOR DE R$ 464,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).

Nº. Protocolo: 045/18-PB Data de Protocolo: 26/01/2018

No. CEVS: Data de Vencimento: / /

Razão Social: JOAO DE PADUA LEMOS

RG:

Endereço: RUA: LUIZ PAULO ARANTES RAMOS, Nº 1961 -

Município: PEREIRA BARRETO CEP: 15370 - 000 UF: SP

Resp. Legal: JOAO DE PADUA LEMOS CPF: 359.349.678-00

Resp. Técnico: RG: /SP

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor dO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO,NOTIFICA JOAO DE PADUA LEMOS QUE LHE É CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

PARA RECORRER DA MULTA QUE LHE FORA IMPOSTA MEDIANTE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA N.º 253 SÉRIE AIP, DE 25/01/2018 POR INFRAÇÃO AOS ARTIGOS

6º E 7º DA LEI MUNICIPAL N.º 3.918, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010, CONFORME CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 045/18-PB, INICIADO EM 24/01/2018.

PEREIRA BARRETO TERÇA - feira, 24 de ABRIL de 2018.

01.Comunicado de Auto de Imposição de Penalidade DE Multa NRM N.º 266

NO VALOR DE R$ 464,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).

Nº. Protocolo: 195/18-PB Data de Protocolo: 19/04/2018

No. CEVS: Data de Vencimento: / /

Razão Social: MAYARA DA SILVA MAXIMO

RG:

Endereço: RUA: Dermival Franceschi - Nº 2240. Loteamento Três Irmãos

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Município: PEREIRA BARRETO CEP: 15370 - 000 UF: SP

Resp. Legal:

Resp. Técnico: MAYARA DA SILVA MAXIMO CPF: 38965702852 RG: /SP

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor dO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO,NOTIFICA MAYARA DA SILVA MAXIMO, QUE LHE É CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

PARA RECORRER DA MULTA QUE LHE FORA IMPOSTA MEDIANTE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA N.º 262 SÉRIE AIP, DE 06/02/2018 POR INFRAÇÃO AOS ARTIGOS

6º E 7º DA LEI MUNICIPAL N.º 3.918, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010, CONFORME CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 103/18-PB, INICIADO EM 27/02/2018.

PEREIRA BARRETO TERÇA - feira, 24 de Abril de 2018.

01.Comunicado de Auto de Imposição de Penalidade DE Multa NRM N.º 252

NO VALOR DE R$ 464,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).

Nº. Protocolo: 044/18-PB Data de Protocolo: 26/01/2018

No. CEVS: Data de Vencimento: / /

Razão Social: TIAGO APARECIDO BENEVIDES

RG:

Endereço: RUA: LUIZ PAULO ARANTES RAMOS, Nº 1961 -

Município: PEREIRA BARRETO CEP: 15370 - 000 UF: SP

Resp. Legal: TIAGO APARECIDO BENEVIDES CPF: 359.349.678-00

Resp. Técnico: RG: /SP

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor dO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO,NOTIFICA TIAGO APARECIDO BENEVIDES QUE LHE É CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

PARA RECORRER DA MULTA QUE LHE FORA IMPOSTA MEDIANTE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA N.º 252 SÉRIE AIP, DE 24/01/2018 POR INFRAÇÃO AOS ARTIGOS

6º E 7º DA LEI MUNICIPAL N.º 3.918, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010, CONFORME CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 044/18-PB, INICIADO EM 24/01/2018.

PEREIRA BARRETO SEGUNDA - feira, 24 de ABRIL de 2018.